



Assim a Comissão mantém sua decisão, da desclassificação da empresa USC Comércio e Serviços EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 29 de abril de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022
LICITAÇÃO n.º 005/2022
PROCESSO n.º 31908/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços comum de Engenharia, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal n.º 10.024/2019, para os Serviços continuados de Manutenção, Conservação preventiva e corretiva, Recuperação de estrutura metálica, da estrutura em concreto armado, dos pisos e coberturas em argamassa armada e serviços correlatos para diversas Passarelas Padrão DESAL no Município de Salvador, de acordo com as condições estabelecidas na planilha, nas especificações, nas recomendações técnicas e nos detalhes construtivos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia de importantes vias de tráfegos. Lote II.

Recorrentes: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Decisão administrativa: conhecer dos recursos interpostos pelas empresas G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, pois, tempestivos, para no mérito julgar procedente.

Assim a Comissão de Licitação desclassifica a empresa CONSTRUERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 29 de abril de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da

TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022-Processo n.º 25037/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo Clube do Bahia, Boca do Rio - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) MB ENGENHARIA LTDA*	0,87
2º) CONSTRUTORA MAXFORT LTDA*	0,89
3º) THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI*	0,92
4º) AJ CONSTRUTORA LTDA*	0,93
5º) CONTRATE ENGENHARIA LTDA*	0,94

*Condição de ME/EPP

Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **1) HABILITAR as licitantes:** MB ENGENHARIA LTDA e AJ CONSTRUTORA LTDA, e **2) INABILITAR as licitantes:** CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e CONTRATE ENGENHARIA LTDA.

Decisão conforme registro em Atas de Reuniões Internas, disponíveis, aos interessados, para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022-PARTE 2).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022-Processo n.º 209836/2021-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrentes: USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e GAN ENGENHARIA EIRELI

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito, JULGA-LOS IMPROCEDENTES, mantendo a decisão inicial, considerando as licitantes USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e GAN ENGENHARIA EIRELI inabilitadas no certame, conforme julgamento disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2022
PR-SEGOV n.º 218681/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Secretaria de Governo-SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 60.437.840/0010-09
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES, 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLES e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
Valor Global: 15.672,84 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Mensal: R\$ 2.612,14 (dois mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos)
Subação: 250127- manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SEGOV
Subação: 230200 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
Elementos de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021
Assinatura: 04 de abril de 2022
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de abril 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Licitação: PE N.º 039/2021
Termo de Compromisso: N.º 2021000093
Processo: 21895/20.4
Objeto: Material permanente / Forno micro-ondas 30L branco.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2022/000509
AFM: 004380/2022 - R\$ 617,66 - Data da Assinatura: 28.04.2022

Salvador, 02 de maio de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 14.010.218/0001-31
Licitação: PE N.º 116/2021
Termo de Compromisso: N.º 2022000049
Processo: 134120/21.1
Objeto: Material permanente / Televisor Smart TV LED Slim 32 polegadas.
Projeto Atividade: 250127